

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 3º Trimestre de 2022; 2) Relatório de Atividades Realizadas pela EMDUR no 1º Semestre de 2022; 3) Registro de ATA's e Documentos de Interesse da Entidade, na JUCER; 4) Relatório de Repasses e Despesas; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela expedição de documento solicitação dos balancetes do período de julho a setembro de 2022 (3º Trimestre); 2) Pela solicitação, via documento, de relatório ou documento informando ao Conselho Fiscal as atividades realizadas, de janeiro a junho de 2022, bem como os projetos e programas concluídos no período; 3) Pela expedição de documento solicitando que a Entidade tome as medidas cabíveis para que as ATA's, e documento de interesse da empresa sejam registrados na Junta Comercial; 4) Pela disponibilização dos documentos aos membros do Conselho Fiscal, que após a análise, em sendo o caso, solicitem informações complementares. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/10/2022, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: [valeriajovania@bol.com.br](mailto:valeriajovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta sessão às 15h41min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.  
Conselho Fiscal, dia 29/09/2022 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro - Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira - Membro

**GILSON C. NOGUEIRA**  
Conselheiro – Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: 127397E1**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>